

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.085.2016.01-2017**

**CONTRATO**

Número: C.085.2016.00-2016  
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)  
Contratada: J Bernardi | CNPJ: 23.726.832/0001-95  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 31/08/2018.

**JUSTIFICATIVA**

A decisão pela continuação do contrato (art. 8º, X, do RCC-CNM/2016) foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da qualidade dos produtos entregues, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de setembro de 2017.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa